

ATO Nº. 209/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), conforme deliberação do Conselho Superior na Vigésima Primeira Reunião Extraordinária, resolve nomear LUCIO ANDRADE HILARIO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2017.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06/12/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34e6d2ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar